

EDITORIAL

DESCONFIANÇA OU INCAPACIDADE?

Quando se realiza uma atividade pública perfeitamente, seguindo os trâmites da lei e isenta de simulação ou má-fé, evidentemente que esclarecimentos alguns são devidos.

Entretanto, ao que parece, o ato público da licitação da obra da Rodoviária não obedeceu o bom princípio da exigência de esclarecimentos por parte da Prefeitura, esclarecimentos afinais, que só vieram a aumentar as dúvidas que existiam quanto à boa fé.

Da análise crítica dos esclarecimentos do Chefe do Departamento da Fazenda Municipal um fato nos chamou a atenção. E nele que nos fixaremos.

Argumenta ele, em meio ao seu artigo: "... Pela Portaria nº 100/73 foi designada a Comissão Julgadora, composta pelo sr. Ayrton Castagnoli, engenheiro civil; sr. Reginaldo Quimelli, na ocasião respondendo pela Seção Técnica, e mais o autor desse artigo (sr. Pelá) representando da Fazenda Municipal".

Portanto, assim era composta a Comissão de Avaliação das propostas em quem o Prefeito, pressupomos, depositou inteira confiança. Ela foi a responsável pela análise e escolha da proposta vencedora na concorrência.

A seguir, narra o sr. Pelá que no despacho do Presidente da Comissão se continha — "... suba o presente para consideração e homologação de sua Excia. o sr. Prefeito Municipal".

Mais adiante assinala — "... esperava a homologação de licitação por parte de sua Excia. o que foi feito, passando a seguir à elaboração e assinatura do respectivo contrato".

Portanto subentende-se que a Comissão avaliadora escolheu a proposta vencedora, e levou o resultado ao sr. Prefeito para que este homologasse a decisão, passando seu visto e assinando.

Queremos aqui ser insistentes para alcançarmos o objetivo.

Ficou claro e evidente então que o sr. Prefeito escolheu e nomeou a comissão avaliadora e dias após homologou sua decisão, isto é, assinou após o visto sobre o relatório do presidente da comissão confirmando com isto e aceitando aquilo que lhe apresentaram.

Ora, quem escolhe uma comissão e afirma depositar-lhe inteira confiança e em seguida homologa aquilo que a mesma comissão decidiu, não resta dúvida que tem inteiro conhecimento e consciência do que está fazendo.

Agora, pasmem senhores, fixem bem a atenção e julguem o que anunciou o executivo através seu esclarecimento ao povo:

"... o sr. Prefeito Municipal está dirigindo o ofício à Câmara de Vereadores, solicitando que seja instaurada uma Comissão a fim de verificar se houve lisura ou não no julgamento da licitação".

Não acreditamos na hipótese de equívoco e nem tão pouco podemos concordar com que se apresente um atestado de deslealdade cultural e incapacidade administrativa por aqueles que se dizem administradores públicos.

Se o Prefeito escolheu a comissão e a nomeou, se homologou sua escolha, como se pode conceber que após todos estes atos venha de público confessar que desconfia de sua decisão, pedindo à Câmara que fiscalize os atos da comissão.

Perguntamos — Por que o sr. Prefeito homologou e assinou a decisão?

Não sabia o que estava assinando?

Por outro lado, depositou o sr. Prefeito confiança na comissão ou não está convicto da sua idoneidade?

O que nos força concluir tal episódio é que o Prefeito de Campo Largo assinou a homologação sem saber o que fazia, ou então colocou sua assinatura somente para formalizar o ato sem ter o mínimo de noção do seu conteúdo.

Além do mais, convocação de CPI é competência da Câmara. Nem se quer poderia o executivo intrometer-se naquilo que não lhe compete, ainda mais para o caso, pois se os atos foram realizados pelo executivo, como pode o próprio executivo solicitar que fiscalizem seu ato.

E o Prefeito, está fazendo o quê no seu cargo? Assina qualquer documento? Ou só assina aquilo que lhe pedem? É uma atitude um pouco comprometida, pois poderá ter sua confiança burlada por aqueles que oferecem maior vivência nas coisas públicas.

Afirma ainda o sr. Pelá que a Comissão esclareceu ao sr. Prefeito por que não ganhou a proposta de menor preço.

Parte-se, portanto, do princípio de que o Prefeito Municipal estava sabendo dos possíveis erros e assim mesmo assinou a homologação. Em seguida anuncia ao povo que está enviando à Câmara Municipal a solicitação de uma investigação nos atos da comissão que ele confirmou, para se verificar se houve lisura no julgamento da licitação.

E depois vem afirmar o sr. Pelá, acreditar que nada há que se contrariar a honradez do sr. Prefeito. Que é um homem honesto.

Ninguém duvidou ou coloca em dúvida tais valores, entretanto, reperguntamos — Para ser prefeito só se necessita ser honesto e honrado?

Queremos crer que não. O cargo exige maiores elementos valorativos.

Aqueles elementos se fazem imperativos, pois honra e honestidade são mais que necessários para exercer-se tal cargo.

Dai podermos afirmar que muitas pessoas devem reformular seus conceitos sobre o que seja um administrador.

É necessário antes e além de tudo confiança em seus assessores e o que mais se exige, capacidade administrativa.

Afinal... nem só de pão vive o homem!

OS FATOS DO RODOGATE

CONDIÇÃO QUE COMPROMETE

Quando a Prefeitura, na semana passada, através o jornal oficial, tentou esclarecer ao povo de Campo Largo o problema da licitação, deixou transparecer uma condição que compromete. Diz o artigo — "... SE ERRO HOUVE, PARTIU DA COMISSÃO JULGADORA EM QUEM O SR. PREFEITO MUNICIPAL DEPOSITOU E DEPOSITA AINDA INTEIRA CONFIANÇA".

Conclui-se portanto que a administração municipal admite a possibilidade das ilegalidades aventa-

das pelo "O LIBERAL". E patente a intenção do esclarecedor em tentar livrar a pessoa do sr. Prefeito do envolvimento da licitação da Rodoviária. Quer nos parecer entretanto que tal intenção é incabível, pois a partir do momento que o Prefeito homologou a decisão da comissão passou a estar envolvido diretamente no caso e o Prefeito passou a ter, e muita, responsabilidade no evento.

OS MEMBROS ERAM TRÊS

A Comissão de Avaliação nomeada pelo Prefeito Municipal era

composta por três membros. Entremetidos tudo leva a crer que quem realmente exerceu atividades fora msamente dois: o engenheiro civil e o sr. Reginaldo.

Isto se conclui pelo que esclareceu o sr. Pelá em seu artigo — "FICAMOS SABENDO QUE O DR. CASTAGNOLI E O JOVEM REGINALDO, ENTRARAM NOITE A DENTRO ANALISANDO ORÇAMENTOS, ANOTANDO DIFERENÇAS..."

Portanto quando ele salienta, "FICAMOS SABENDO" quer isso dizer que o mesmo não tomou parte de tal trabalho. Agora, perguntamos — mas se o sr. Pelá era membro da comissão, onde se encontrava? Seu lugar era junto dos outros dois membros.

Entretanto, ao que parece, busca aí também o sr. Pelá livrar a sua pessoa.

Já quiz livrar a do Prefeito e agora está querendo achar subterfúgios para si. Fácil jogar a culpa nos outros, ainda mais quando os outros não são mais funcionários da Prefeitura.

O mais importante é que ele salienta que pode terhavido erro e este seria da comissão e não do sr. Pelá era membro da comissão e está a duvidar da comissão! Gozado!

DEPENDENDO O QUE É DO POVO

Adiante assinala o sr. Pelá — "TEMOS UM DITADO QUE DIZ:

QUEM NÃO DEFENDE O QUE É SEU É LADRAO DE SI MESMO".

Importante tal pronunciamento, pois dele podemos concluir que realmente assistia direito às outras firmas concorrentes. Havia o direito deles, só que não foi defendido.

Salientamos porém que estamos nós de "O LIBERAL" defendendo o que é do povo e estamos reclamando em tempo hábil, se bem que não haja prazo para tal.

Não queremos que o povo seja ladrão de si mesmo e por isto estamos defendendo o que é dele (povo).

E se existe este direito usaremos de todas as armas para protegê-lo. Afinal Cr\$ 100.000,00 não se acha nas ruas!

SERIA CARTA CONVITE?

Em determinado parágrafo de sua lauda o chefe do Departamento de Fazenda da Prefeitura, sr. nos próximos

nos negócios públicos quando traga em linhas gerais uma manelra tida como de subterfúgio das bases morais e legais numa licitação.

Equívocou-se porém, o sr. Pelá ao alegar que a manelra seria carta convite, pois nós aqui de "O LIBERAL" queremos afirmar que o modo a ser usado teria que ser a tomada de preços para o caso e não carta convite, tendo em vista que o dec. 200/67 combinado com a Lei 5458/68 estabelece quanto ao uso de tipos de licitação.

A carta convite só é possível em

obras não ultrapasse Cr\$ 37.500,00. A Rodoviária é uma obra de aproximadamente 30 vezes maior que esse valor.

Parece-nos que o esclarecedor do executivo está um pouco desatualizado com a legislação em vigor. Porém nós aqui de "O LIBERAL" estamos de olho vivo.

Serviu tal equívoco para uma coisa — alertar a Câmara Municipal futuramete. Olho nas licitações a serem realizadas daqui pra frente, principalmente as do modo carta convite. O jogo foi aberto!

O GRANDE EMPENHO

Nota-se no desenrolar do artigo do sr. Pelá, um grande empenho em explicar o critério adotado na licitação como se alguém o duvidasse.

Queremos esclarecer entretanto não duvidamos que tenha havido um critério, se assim se pode chamar a fórmula usada pela comissão.

Entretanto o que achamos errado sobre o seu caráter de justiça. Afirmamos várias vezes que sabemos como foi escolhida a proposta, entretanto, achamos que a mesma é irreal e desprovida de bom senso.

Discordamos também quanto ao processo legal de sua aplicação no tempo. Alegamos aqui outra vez que o critério só foi revelado após escolhida a proposta vencedora quando a lei é clara em afirmar que o critério deve constar já no

(continua na pág. 5)

EMÍLIO E RESPONSABILIDADE ELEITORAL

Falando a todo o seu Secretário do e demais auxiliares diretos na primeira reunião conjunta de 1974, realizada no Palácio Iguaçu, o governador Emílio Gomes disse que neste ano "aém d a execução dos programas em andamento e de outros a serem iniciados, considero da maior conveniência nos fixarmos na elaboração de projetos e de estudos de viabilidade técnica e econômica de obras de infraestrutura em vários setores, como contribuição ao futuro Governo, para evitar os hiatos que possam ocorrer no ritmo de continuidade da administração".

Depois de ressaltar também a necessidade de entrosamento com

o Governo de Ernesto Geisel — "resguardando o sentido de federalismo cooperativo, que vem presidindo as relações entre a União e os Estados", e destacar a importância da participação popular — Assembleia Legislativa, Câmara dos Deputados e Senado Federal —, sem contar, e claro, amplas consultas e sondagens, nas bases e entre lideranças políticas, para escolha e posterior eleição do futuro Governador do Estado".

"E compreensível — prosseguiu — que num ano assim, de tais contações políticas, se crie um clima de expectativas, de tensões e nervos e de pressões inevitáveis,

o Executivo". Mas este ano envolve, ainda, outras responsabilidades. É um ano eminentemente político-eleitoral, cujo calendário prevê a renovação dos mandatos parlamentares nos três níveis da representação popular — Assembleia Legislativa, Câmara dos Deputados e Senado Federal —, sem contar, e claro, amplas consultas e sondagens, nas bases e entre lideranças políticas, para escolha e posterior eleição do futuro Governador do Estado".

"A melhor, e diria até, a única forma de bem servir ao Partido e à Revolução, em benefício do de-

seu desenvolvimento do Paraná e do bem estar do seu povo — acrescentou — não é ser sempre através da ação administrativa eficiente, mediante o tratamento superior e justo dos interesses coletivos, pois só assim teremos o eleitorado do nosso lado para prestigiar e sufragar os candidatos que se dispõem a apoiar o futuro Governo, tanto no plano estadual como no plano federal".

"Essa tem sido a nossa orientação desde que assumimos a Chefia do Executivo estadual — enfatizou — e, agora, mais que antes, ela deve ser evidenciada em todos os escalões da administração, já que este ano o Governo estará mais exposto às críticas apaixonadas e ao emocionalismo muito próprios das campanhas políticas".

PIOTTO & FILHOS LTDA.

Aqui você encontra tudo do que necessita para construir sua casa.

E usufrui dos melhores preços, além da entrega a domicílio.

Rua XV de Novembro, 2391
Fone 8-5231 — CAMPO LARGO

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL KÜSTER

(Rua Benedito Soares Pinto, n.º 2.401)

- Abertura de Firmas
- Imposto de Renda
- Escritas Fiscais e Contábeis
- INPS, FGTS, Requerimentos
- Leis Trabalhistas
- Serviços de Escritório em Geral

UM APELO

Encerrando seu pronunciamento aos Secretários, disse o governador Emílio Gomes: "na pauta dos trabalhos desta reunião estão vários assuntos de alto interesse ao Estado, entre eles medidas e providências a adotar para dar ao setor privado condições de melhoria da produção e da produtividade, comercialização eficaz e econômico es comento das safras; bem como aceleração de obras públicas com vistas a sua conclusão ainda no presente exercício, enfim, todo um elenco de medidas que deve balizar a ação do Governo".

"Antes, porém, de entrarmos no exame e discussão das matérias em pauta, quero deixar meu apelo ao Secretariado para que, por todos os meios ao seu alcance, procure fazer não só o possível, mas até o impossível, no sentido de podermos fechar o ano de 1974 com chave de ouro, de sorte a redobrar a contribuição do Paraná em prol do desenvolvimento nacional e, além disso, preparar a casa para facilitar a ação do nosso sucessor, a fim de que ele possa exercer o seu período governamental de maneira mais tranqüila e fecunda, sem os fatores adversos, que a despeito da inelutável e criada vitalidade do Paraná, perturbaram este quatriênio".

EXPOSIÇÕES

Durante a reunião, os Secretários Euro Brandão, dos Transportes; e Cesar Stenghel Guimarães, de Obras Públicas, fizeram completas exposições das atividades de suas Pastas, nas presenças do Governador Emílio Gomes; do Vice-governador, Jayme Canet Júnior; do Secretário do Planejamento, Ivo Simas Moreira; Secretário de Segurança, Mário Carneiro Portes; Secretário da Saúde, Ivan Beira Fontoura; Secretário da Educação, Cândido Martins de Oliveira; Secretário da Fazenda, Maurício Schulman; Secretário da Agricultura, José Cassiano Gomes dos Reis Júnior; Secretário do Trabalho, Zacarias Selem; Secretário do Governo, Vesperto Mendes; do prefeito de Curitiba, Jaime Lerner, presidente da Copel, Arturo Andreoli; presidente do Badep, Karl Rischbieter; presidente do Banestado, Afonso Alves de Camargo Neto; Chefe da Casa Civil, Guilherme Braga Sobrinho; Chefe da Casa Militar, coronel Ralph Sabino dos Santos; e diretor do Departamento de Divulgação do Estado, jornalista Divonel Machado de Campos.

DEFININDO POSIÇÕES

A. BRUNETTA

1. DIRETORIA DO C.P.P.

Foi escolhida a 1.ª Diretoria do Conselho Paroquial de Pastoral da Paróquia do Bom Jesus de nossa cidade. Os nomes foram apresentados pelo vigário, Pe. Francisco, e apoiados por todos os presentes à reunião convocada para essa finalidade, sábado último, dia 16 deste, às 14 hs., no Colégio Bom Jesus.

A mesma ficou assim constituída:

- Diretor-Presidente — o Vigário
- Presidente — Amadeu Bonato
- Vice-Presidente — Moisés Caetano Sartori
- 1.º Secretário — Nelson Crovador
- 2.º Secretário — Danilo Camargo
- 1.º Tesoureiro — Lourival Andreassa
- 2.º Tesoureiro — Carlito Marochi

Todos os presentes à reunião, em número de 16, gostaram dos nomes indicados, de modo especial, porém, do Presidente, o seminarista Amadeu Bonato, estudante de Teologia, por se tratar de um moço preparado, dinâmico e idealista, ótimo coordenador das reuniões e dos trabalhos de planejamento, o qual, por certo, muitas orientações úteis dará a todos os componentes do Conselho.

O Conselho Paroquial de Pastoral é um órgão consultivo e de planejamento e é constituído de uma equipe de homens, mulheres e jovens da comunidade paroquial, eleitos ou escolhidos, de todos os setores de atividades e profissões, para animar, planejar, coordenar e promover todas as atividades que visem ao bem estar material e espiritual dessa comunidade.

Essa equipe trabalha sempre entrosada com o vigário a quem cabe dar a última palavra e a aprovação de todos os planos de trabalho. Do Conselho Paroquial pode fazer parte qualquer pessoa que queira e goste de trabalhar em equipe.

Como se vê, o pessoal que faz parte do C.P.P., procura servir, ser útil e ajudar em todas as atividades da paróquia, em qualquer tipo de trabalho.

Procura servir e ajudar, de modo especial, planejando, orientando e vendo se não falta nada, arranjando material e outros recursos para todas as atividades paroquiais.

Por exemplo, a paróquia já dispõe de um mimeógrafo, novinho em folha, que será utilizado para tirar cópias de cânticos, orações, lições de catecismo, avisos, convites etc., a serem distribuídos pelas catequistas e outros às crianças e seus familiares. O pessoal do C.P.P. ajudará a tirar essas cópias, colaborando desse modo com as catequistas e mesmo outras pessoas em quaisquer atividades paroquiais.

Você também gostaria de tomar parte no Conselho de Pastoral e ajudar com suas idéias e capacidades a planejar os trabalhos de sua comunidade paroquial? — Compareça todos os sábados, às 14 horas, no Colégio Bom Jesus e participe desta equipe. Seja bem-vindo.

2. REUNIÃO DA EQUIPE DE CATEQUESE

Domingo passado, 14 hs., Colégio Bom Jesus, houve a reunião da Equipe de Catequese paroquial. O coordenador da mesma, Amadeu Bonato, que também é o Presidente do Conselho Paroquial de Pastoral, abriu os trabalhos com uma prece, seguida de leitura bíblica e meditação. Em palavras simples, procurou dizer aos presentes (52 pessoas), citando o próprio Cristo, que "todo o ramo que não der frutos será cortado e o que der frutos será podado, a fim de que de

3. LINHAS DE AÇÃO

Além da escolha da Diretoria do C.P.P., já foram traçadas as grandes linhas de ação para este primeiro ano de suas atividades. São as seguintes:

- União (conhecimento mútuo)
- Conscientização (da equipe e da comunidade)
- Espiritualização (vida espiritual intensa)
- Estudo e Formação (inclusive cursos especiais)
- Planejamento (visando dar continuidade ao que já está sendo feito, procurando melhorar, ampliar e criar novos setores de atividades).
- A par disso, procurar dar atenção especial aos três Departamentos centrais das atividades da comunidade: Departamento de Catequese, Departamento de Liturgia, Departamento de Ação Social.

4. TRÊS, NESTA SEMANA

- 1.º) O papel do leigo, numa comunidade paroquial, não é o de estar fisicamente ao lado do sacerdote, mas o de estar exatamente naquele lugar e naquela atividade onde o sacerdote não pode estar.
- 2.º) "O mundo não precisa tanto de homens que falem de Deus; precisa de homens que deem Deus aos outros homens".

Teilhac de Chardin

- 3.º) "Mais ainda: para corresponderem às exigências das cidades e das regiões rurais, (os leigos) não circunscrevam a sua cooperação aos limites da sua paróquia ou diocese, mas empenhem-se em estendê-la ao campo interparoquial e interdiocesano".

Concílio Vaticano II, Documento sobre o Apostolado dos Leigos.